



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1373, DE 29 DE MAIO DE 2025

Aprovação de Consulta Prévia da empresa HOSPITAL SANTA IZABEL SAÚDE LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Inciso XV do art. 6º, do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, alterada pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000773/2025-65, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa HOSPITAL SANTA IZABEL SAÚDE LTDA, CNPJ: 40.187.396/0001-42, cujo empreendimento tem por objeto a implantação de um hospital regional na cidade de Marabá, no estado do Pará, com área total construída de 14.597,20m², com 130 leitos hospitalares e disponibilização de 10% dos leitos ao Sistema Único de Saúde (SUS), com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 114.943.318,10 (cento e catorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Ferreira Alves
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 29/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676990** e o código CRC **DD7468CD**.
